

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO X

BARRA DO OURO, TERÇA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 772

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7722026797**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO /004-2026/FME 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA /038-2026/SMA 1

PORTARIA /039-2026/SMA 1

PORTARIA /040-2026/SMA 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n°, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Natalia Costa da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° xxx.xxx.023-30. DO OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Esperança, s/n, centro, Barra do Ouro/TO, para as instalações da secretaria municipal de educação. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação - Dotação: 05.27.12.122.0052.2.036 (manut. do fundo municipal de educação). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros pessoa física). Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00291. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria José Coelho Fragoso, Gestora do Fundo, Contratante - Locatário e Natalia Costa da Silva, Proprietária, Contratada - Locadora.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 27/01/2026 12:11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 38/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal n° 8.069/1990)**, especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de **Conselheiro Tutelar** demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo a JULYANNA AQUINO CAMPOS**, no exercício de suas funções de **Conselheira Tutelar**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 23 de janeiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) de janeiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 39/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal n° 8.069/1990)**, especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de **Conselheiro Tutelar** demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo a ELZIANE CRUZ SANTOS**, no exercício de suas funções de **Conselheira Tutelar**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 23 de janeiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação

municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) de janeiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**,

especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o servidor motorista, quando designado para atuar a serviço do Conselho Tutelar, realiza atividades externas frequentes, gerando despesas adicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE MOURA**, no exercício de suas funções de **MOTORISTA**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 23 de janeiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) de janeiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.